

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.579/2019

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal **REINALDO DA COSTA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **REINALDO DA COSTA ANDRADE**, matrícula nº 872112, portador da cédula de identidade RG nº 8.579.431-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 039.203.209-05, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 12.07.2011 pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 12 de julho de 2017 a 11 de julho de 2019 passando da referência 26 para referência 27, classe "B", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de julho de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 18 julho 19
DE Nº 11.611
UJUARAMA 18 07 19
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS